Concede f?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, William Giacobbo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1 ? - Conceder f?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, **William Giacobbo**, inscrito no CPF/MF sob o n ? 008.651.429-63, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da C?ara Municipal, sendo esse per?do compreendido entre os dias 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, conforme preceitua o art. 106, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 10 de janeiro de 2011 a 09 de janeiro de 2012.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de setembro de 2012.